Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 349

• **Ano VI** • Pedro Afonso - TO, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, POR DUPLICIDADE COM A PORTARIA Nº 018, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Casa Legislativa e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 022, de 31 de janeiro de 2025, contém a mesma redação da Portaria nº 018, publicada em 23 de janeiro de 2025, Edição nº 344 do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Pedro Afonso;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de anular ou revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios ou contrários ao interesse público, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar redundâncias administrativas e garantir a regularidade dos atos normativos expedidos pela Presidência da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 022, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Pedro Afonso – TO, de 31 de janeiro de 2025, Edição nº 348, p. 2 e 3, em razão da sua duplicidade com a Portaria nº 018, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO;

CONSIDERANDO que o servidor VILOZINARIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 61, ocupante do cargo efetivo de Vigia, estará em gozo de férias no período de 01 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025;

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JARBAS DO NASCIMENTO SOUZA, CPF nº 854.788.734-20, para exercer, temporariamente, as funções de Vigia da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, durante o período de 01 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025.
Art. 2º. O servidor nomeado desempenhará suas funções com as mesmas atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, fazendo jus à remuneração correspondente ao período de substituição.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE